



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## DECRETO Nº 679, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JEFFERSON LUIZ MARTINS** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

#### **- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Ritta Karine de Lima Silva, CPF: 418.194.668-17

Suplente: Elaine de Lima, CPF: 364.703.498-38

#### **- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**

Titular: Janaíne Angélica da Cruz, CPF: 334.641.148-64

Suplente: Regina Costa Cunha, CPF: 121.355.618-00

#### **- Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Reinaldo Domingos, CPF: 072.960.238-99

Suplente: Angela Santos de Oliveira Francisco, CPF: 283.454.188-48

#### **- Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Michelli Caroline da Silva Enes, CPF: 450.863.378-10

Suplente: Adelson dos Santos Reis, CPF: 374.307.678-00

#### **- Diretoria de esporte:**

Titular: Renato dos Santos Francisco, CPF: 384.421.468-22



**MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

**Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP**

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Suplente: Diego da Silva Souza, CPF: 388.514.738-62

## **- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)**

Titular: Guiomar Rodrigues Machado, CPF: 247.218.868-45

Suplente: Dejalma Mendes de Ramos, CPF: 047.222.358-56

**Art 2.** A coordenação do comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art 3.** A coordenação técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área da Proteção Social Básica.

**Art 4.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 496/2019.

Município de Barra do Turvo/SP, 25 de novembro de 2019.

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)